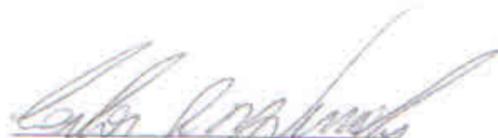
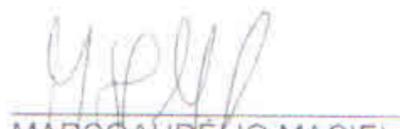


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO PROFISSIONAL DOS  
VIGILANTES DE PASSO FUNDO.

No dia doze de Julho de dois mil e dezoito, reuniram-se na Rua Princesa Isabel, nº 832, Bairro Petrópolis com primeira chamada às 18h30min horas e segunda chamada às 19h00min os trabalhadores vigilantes, empregados de empresas de segurança e vigilância, e dos trabalhadores em serviços de segurança, segurança pessoal, cursos de formação e especialização de vigilantes, auxiliares de segurança privada, empregados de empresas de monitoramento que atuam na base da Sinesvinos, das cidades de: Água Santa, Carazinho, Ciriaco, Ernestina, Ibiçá, Lagoa Vermelha, Marau, Marau, Passo Fundo, Soledade e Tapejara, do Estado do Rio Grande do Sul para deliberarem em Assembleia Geral, a respeito da seguinte Ordem do Dia: **CONVENÇÃO/ DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO**. A primeira sessão foi aberta às 19h00min e, após a leitura do presente edital, o senhor presidente dos trabalhos passa a discutir a Ordem do Dia. Colocada em votação a Ordem do Dia, ficou assim definido o resultado da votação. Com vinte e oito votos a favor e nove contra, foi aprovada a ordem do dia. Eu, Marco Aurélio Maciel, secretário dos trabalhos lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos, Sr. Carlos Guedes Mello. Segue em anexo a lista de presença dos trabalhadores votantes.

Passo Fundo, 12 de Julho de 2018.

  
CARLOS GUEDES MELLO  
PRESIDENTE

  
MARCOAURÉLIO MACIEL  
SECRETÁRIO GERAL